



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 119, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE [23/11/2015](#)), considerando a retificação formulada no ofício PGJ nº 1155/2017, que altera a indicação feita pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça por meio dos ofícios PGJ nºs 978/2017 e 1042/2017, **RESOLVE**:

REVOGAR a [Portaria PRE-ES nº 99/2017](#) e o item 2 da [Portaria PRE/ES nº 113/2017](#).

DESIGNAR a Promotora de Justiça infrarrelacionada para exercer a função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	53ª	Serra	21/04/2017 a 04/06/2017	Carolina Cassaro Gurgel Título de Eleitor: 20373811430	Prorrogação de licença médica do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período anterior a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2017, Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)